



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PORTARIA 849/2022

Dispõe sobre a designação de servidora para promover a averiguação preliminar de fatos relatados no âmbito do Poder Legislativo.

JORGE EMANOEL CARDOSO ROCHA, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, usando de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais;

Considerando os fatos relatados pela servidora Fabiana Garcia Lopes Vieira no dia 05 de agosto de 2022, bem como a necessidade das respectivas apurações;

Considerando o disposto nos artigos 194, II;195 e 202, parágrafo único da Lei n. 2.693, de 26 de agosto de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Lucimeire Tribioli de Moraes para a apuração preliminar dos fatos relatados pela servidora Fabiana Garcia Lopes Vieira no dia 05 de agosto de 2022, nos termos do disposto no artigo 195 da Lei n. 2.693, de 26 de agosto de 1997, devendo elaborar o competente relatório circunstanciado, bem como tomar as demais medidas legais previstas no referido estatuto legal.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de agosto de 2022.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
PRESIDENTE

“Deus seja louvado”